

Questionários de Saúde

2015



PODER JUDICIÁRIO

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.



Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Pesquisas Judiciárias

Diretor Executivo	Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretora de Projetos	Fernanda Paixão Araújo Pinto
Diretora Técnica	Thamara Duarte Cunha Medeiros
Pesquisadores	Daniel Vila-Nova Ganem Amiden Santiago Varela Paula Ballesteros
Estatísticos	Andreza de Oliveira Lima Filipe Pereira Gabriela Azevedo Igor Stemler Jaqueline Barbão
Apoio à Pesquisa	Danielly Queiros Pâmela Tieme Aoyama Pedro Amorim Ricardo Marques Raquel Wanderley da Cunha

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Dados Estatísticos.....	3
2.1	Questionário A – Sobre os Tribunais	4
2.2	Questionário B – Sobre as Unidades de Saúde dos Tribunais.....	9

1. Introdução

O presente relatório tem por objetivo mensurar como é realizado o fornecimento de serviços de saúde aos servidores do Poder Judiciário no Brasil. O questionário foi aplicado de forma eletrônica em duas partes: a primeira diz respeito ao tribunal como um todo, já a segunda diz respeito a cada uma das unidades de saúde do respectivo tribunal.

Foram instados a responder ao questionário todos os 27 Tribunais de Justiça dos Estados, os 27 Tribunais Regionais Eleitorais, os 5 Tribunais Regionais Federais, os 24 Tribunais Regionais do Trabalho, os 3 Tribunais da Justiça Militar Estadual, os 4 Tribunais Superiores, exceto o STF (STJ, TSE, TST, STM), e os 3 Conselhos da Justiça (CJF, CNJ e CSJT), totalizando 93 entrevistados.

2. Dados Estatísticos

Dentre os 93 entrevistados, 73 forneceram todas as informações do questionário A (78%), enquanto que 4 entrevistados (CJF, CSJT, TJRR e TRE-PI) responderam apenas à primeira pergunta do referido questionário.

No questionário B, a taxa de resposta foi menor: do total de tribunais, apenas 65 forneceram todas as informações solicitadas (70%).

Os 15 entrevistados que não responderam nenhum dos questionários foram: **CNJ, TRT14, TJGO, TREAL, TRECE, TREDFT, TREGO, TREMA, TRERJ, TRERR, TRESE, TRETO, TJMMMG, TJMSP e TJMRS.**

2.1 Questionário A – Sobre os Tribunais

Dentre os 77 tribunais que responderam à primeira pergunta, 73 indicaram que possuem Unidade de Saúde (95%). Desses 73, apenas 27 (37%) possuem mais de uma Unidade de Saúde, conforme os quantitativos por tribunal.

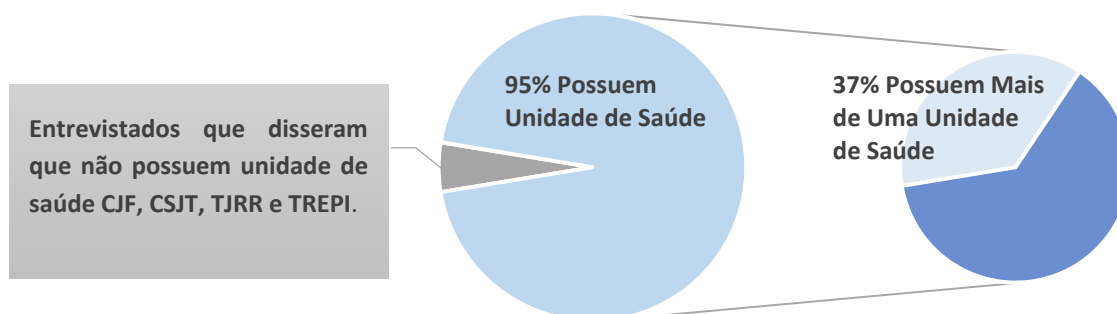
Tabela 1 – Este Tribunal Possui Unidade de Saúde?

	Frequência	Percentual
Sim	73	95%
Não	4	5%
Total	77	100%

Tabela 2 – O Tribunal Possui Mais de Uma Unidade de Saúde?

	Frequência	Percentual
Sim	27	37%
Não	46	63%
Total	73	100%

Gráfico 1 – Percentual de Tribunais que Possuem Mais de Uma Unidades de Saúde



Lembrando que não foi possível apurar a presença ou não de unidades de saúde dos entrevistados CNJ, TRT14, TJGO, TREAL, TRECE, TREDFT, TREGO, TREMA, TRERJ, TRERR, TRESE, TRETO, TJMMMG, TJMSP e TJMRS, pois estes não responderam à pesquisa.

Gráfico 2 – Quantidade de Unidades de Saúde dos Tribunais que Apresentam Mais de Uma Unidade de Saúde

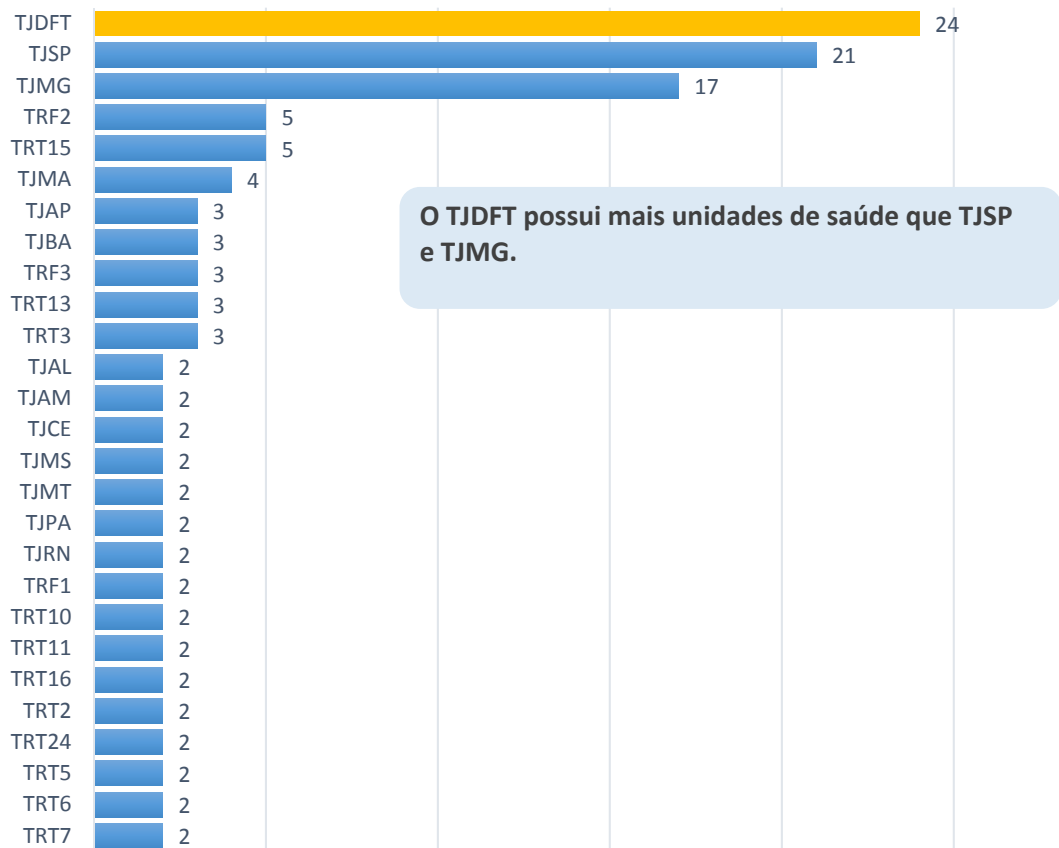


Tabela 3 – Tribunais que Apresentam Uma Unidade de Saúde

Ramo	Tribunal
4 Tribunais Superiores	STJ,STM,TSE,TST
2 Tribunais da Justiça Federal	TRF4,TRF5
11 Tribunais Justiça Estadual	TJAC,TJES,TJPB,TJPE,TJPI,TJPR,TJRJ,TJRO,TJSC,TJSE,TJTO
17 Tribunais da Justiça Eleitoral	TREAC,TREAM,TREAP,TREBA,TREES,TREMG,TREMS,TREMT, TREPA,TREPB,TREPE,TREPR,TRERN,TRERO,TRERS,TRESC,TRESP
12 Tribunais da Justiça do Trabalho	TRT1,TRT4,TRT8,TRT9,TRT12,TRT17,TRT18,TRT19,TRT20,TRT21, TRT22,TRT23

Quando perguntados sobre a oferta de assistência de saúde indireta através de Plano de Saúde 45 tribunais responderam que oferecem tal serviço (62%), 11 deles (24%) o serviço é oferecido por autogestão. Além desses, 2 tribunais (TRE-AM e TRE-PE) sinalizaram que não oferecem Plano de Saúde mas responderam positivamente à questão sobre a autogestão.

Tabela 4 – O Tribunal Oferece Assistência de Saúde Indireta Através de Plano de Saúde?

	Frequência		Percentual	
	Sim	Não	Sim	Não
Justiça do Trabalho	15	8	65%	35%
Justiça Eleitoral	12	5	71%	29%
Justiça Estadual	9	15	38%	63%
Justiça Federal	5	0	100%	0%
Tribunais Superiores	4	0	100%	0%
Total	45	28	62%	38%

Gráfico 3 – Assistência de Saúde Indireta Através de Plano de Saúde por Ramo de Justiça

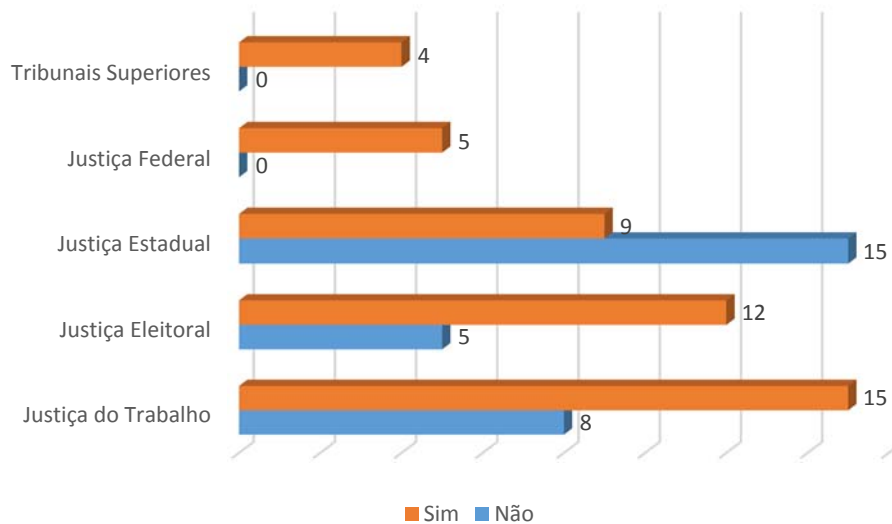


Tabela 5 – Tribunais que Oferecem Assistência de Saúde Indireta Através de Plano de Saúde

Ramo				
	Sim	Não	Sim	Não
Justiça do Trabalho	15	8	TRT1,TRT2,TRT3,TRT4,TRT5,TRT6,TRT7,TRT8,TRT10,TRT13,TRT16,TRT20,TRT21,TRT22,TRT24	TRT9,TRT11,TRT12,TRT15,TRT17,TRT18,TRT19,TRT23
Justiça Eleitoral	12	5	TREAC,TREAP,TREMG,TREMS,TREMT,TREPA,TREPB,TREPR,TRERN,TRERO,TRERS,TRESC	TREAM,TREBA,TREES,TREPE,TRESP
Justiça Estadual	9	15	TJAP,TJBA,TJDFT,TJMS,TJMT,TJPA,TJPR,TJRJ,TJSC	TJAC,TJAL,TJAM,TJCE,TJES,TJMA,TJMG,TJPB,TJPE,TJPI,TJRN,TJRO,TJSE,TJSP,TJTO
Justiça Federal	5	0	TRF1,TRF2,TRF3,TRF4,TRF5	
Tribunais Superiores	4	0	STJ,STM,TSE,TST	
Total Geral	45	28		

Tabela 6 – O Plano de Saúde Oferecido é por Autogestão?

	Frequência		Percentual	
	Sim	Não	Sim	Não
Justiça do Trabalho	3	20	13%	87%
Justiça Eleitoral	3	14	18%	82%
Justiça Estadual	3	21	12%	88%
Justiça Federal	1	4	20%	80%
Tribunais Superiores	3	1	75%	25%
Total	13	60	18%	82%

Gráfico 4 – Plano de Saúde Oferecido é por Autogestão por Ramo de Justiça

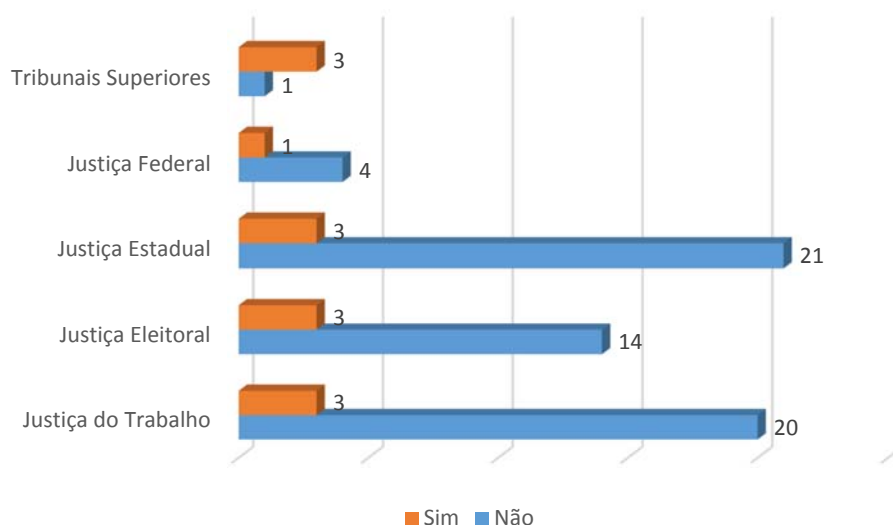


Tabela 7 – Tribunais que Oferecem Plano de Saúde por Autogestão

Ramo	Frequência		Tribunais	
	Sim	Não	Sim	Não
Justiça do Trabalho	3	20	TRT8, TRT10, TRT22	TRT1, TRT2, TRT3, TRT4, TRT5, TRT6, TRT7, TRT9, TRT11, TRT12, TRT13, TRT15, TRT16, TRT17, TRT18, TRT19, TRT20, TRT21, TRT23, TRT24
Justiça Eleitoral	3	14	TREAM, TREPA, TREPE	TREAC, TREAP, TREBA, TREES, TREMG, TREMS, TREMT, TREP, TREPR, TRERN, TRERO, TRERS, TRESP
Justiça Estadual	3	21	TJDFT, TJPR, TJSC	TJAC, TJAL, TJAM, TJAP, TJBA, TJCE, TJES, TJMA, TJMG, TJMS, TJMT, TJPA, TJPB, TJPE, TJPI, TJRJ, TJRN, TJRO, TJSE, TJSP, TJTO
Justiça Federal	1	4	TRF1	TRF2, TRF3, TRF4, TRF5
Tribunais Superiores	3	1	STJ, STM, TST	TSE
Total Geral	13	60		

Sobre a oferta de assistência de saúde indireta por meio de Auxílio Saúde, a proporção de tribunais que oferecem esse serviço é semelhante à da oferta de Plano de Saúde (66%).

Tabela 8 – O Tribunal Oferece Assistência de Saúde Indireta Através de Auxílio Saúde?

	Frequência		Percentual	
	Sim	Não	Sim	Não
Justiça do Trabalho	17	6	74%	26%
Justiça Eleitoral	9	8	53%	47%
Justiça Estadual	15	9	62%	38%
Justiça Federal	4	1	80%	20%
Tribunais Superiores	3	1	75%	25%
Total	48	25	66%	34%

Gráfico 6 – Assistência de Saúde Indireta Através de Auxílio Saúde por Ramo de Justiça

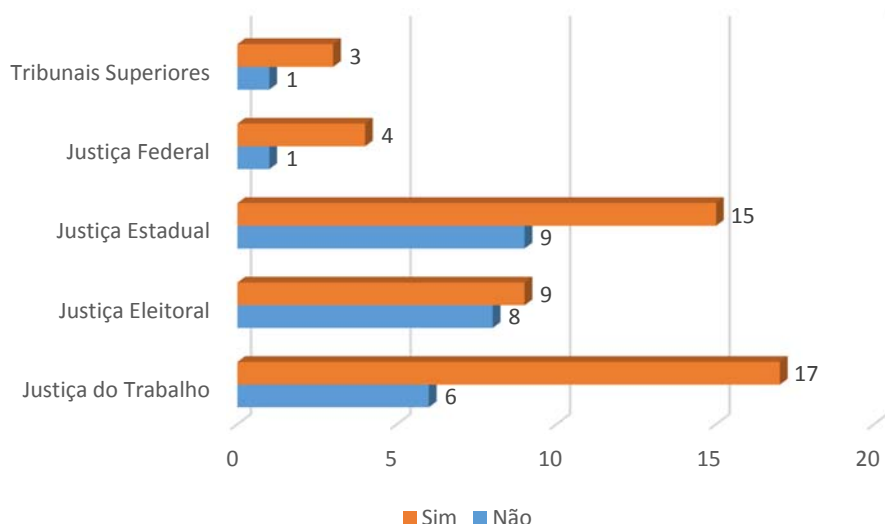


Tabela 9 – Tribunais que Oferecem Assistência de Saúde Indireta Através de Auxílio Saúde

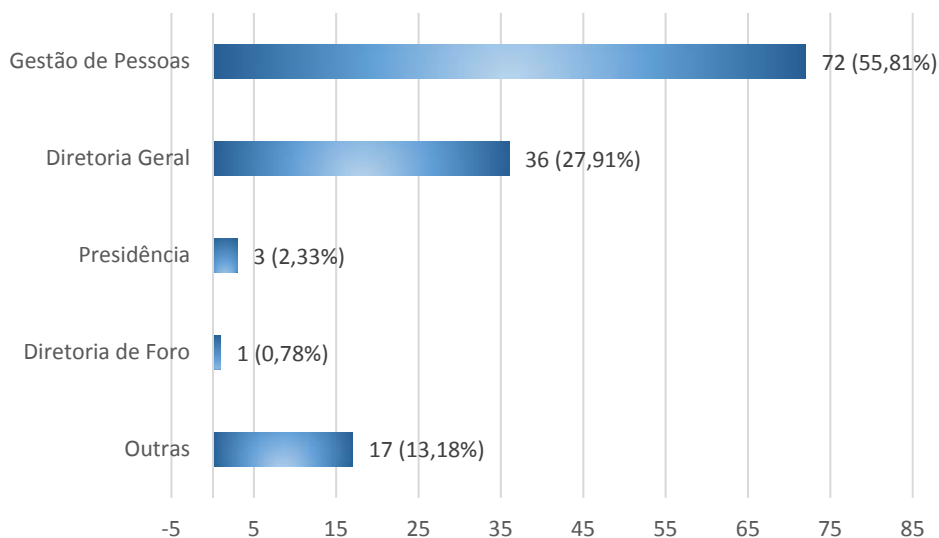
Ramo	Frequência		Tribunais	
	Sim	Não	Sim	Não
Justiça do Trabalho	17	6	TRT1,TRT2,TRT3,TRT5,TRT6,TRT7,TRT9,TRT10,TRT11,TRT12,TRT15,TRT16,TRT17,TRT18,TRT19,TRT21,TRT23	TRT4,TRT8,TRT13,TRT20,TRT22,TRT24
Justiça Eleitoral	9	8	TREBA,TREES,TREPA,TREPB,TREPE,TRERN,TRERO,TRESC,TRESP	TREAC,TREAM,TREAP,TREMG,TREMS,TREMT,TREPR,TRERS
Justiça Estadual	15	9	TJAC,TJAM,TJES,TJMA,TJMS,TJMT,TJPA,TJPB,TJPI,TJPR,TJRN,TJRO,TJSC,TJSE,TJSP	TJAL,TJAP,TJBA,TJCE,TJDFT,TJMG,TJPE,TJRJ,TJTO
Justiça Federal	4	1	TRF1,TRF2,TRF3,TRF5	TRF4
Tribunais Superiores	3	1	STJ,STM,TSE	TST
Total Geral	48	25		

2.2 Questionário B – Sobre as Unidades de Saúde dos Tribunais

Considerando que em alguns tribunais existe mais de uma Unidade de Saúde, nessa segunda parte do questionário, que versa sobre as Unidades de Saúde, o universo é de 169 Unidades, das quais 129 responderam ao questionário (76%), perfazendo um total de 65 tribunais respondentes.

Com a primeira pergunta dessa parte do questionário deseja-se entender a que unidade administrativa do tribunal a Unidade de Saúde está vinculada. A principal vinculação informada pelas Unidades de Saúde foi à área de Gestão de Pessoas (55,8%), seguida pela vinculação à Diretoria Geral (27,9%)

Gráfico 7 – A Unidade de Saúde está vinculada administrativamente a qual área do Tribunal?



Já o segundo e o terceiro questionamentos são sobre o quantitativo de servidores e de terceirizados, respectivamente, que atuam nas Unidades de Saúde. Os 65 tribunais respondentes informaram um quantitativo total de 1.789 trabalhadores nas Unidades de Saúde, dos quais 1.509 (84%) referem-se aos servidores e o restante aos terceirizados, com uma média de 23 servidores e 4 terceirizados por tribunal.

Gráfico 8 – Trabalhadores nas Unidades de Saúde

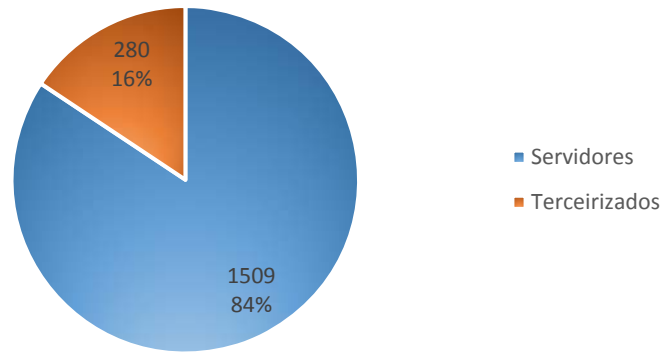


Gráfico 9 – Servidores das Unidades de Saúde por Especialidade

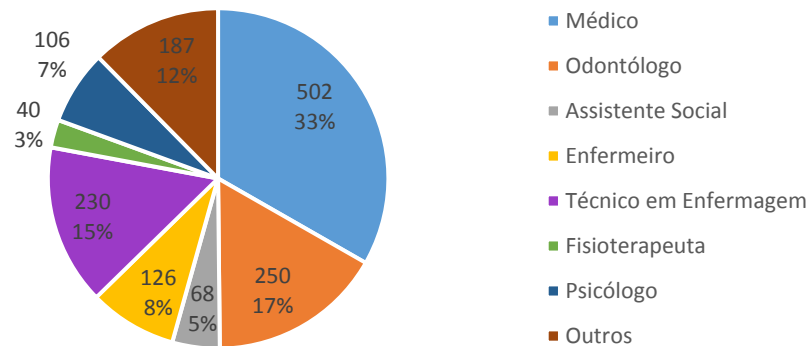


Gráfico 10 – Quantidade de Médicos Servidores que Atuam no Tribunal

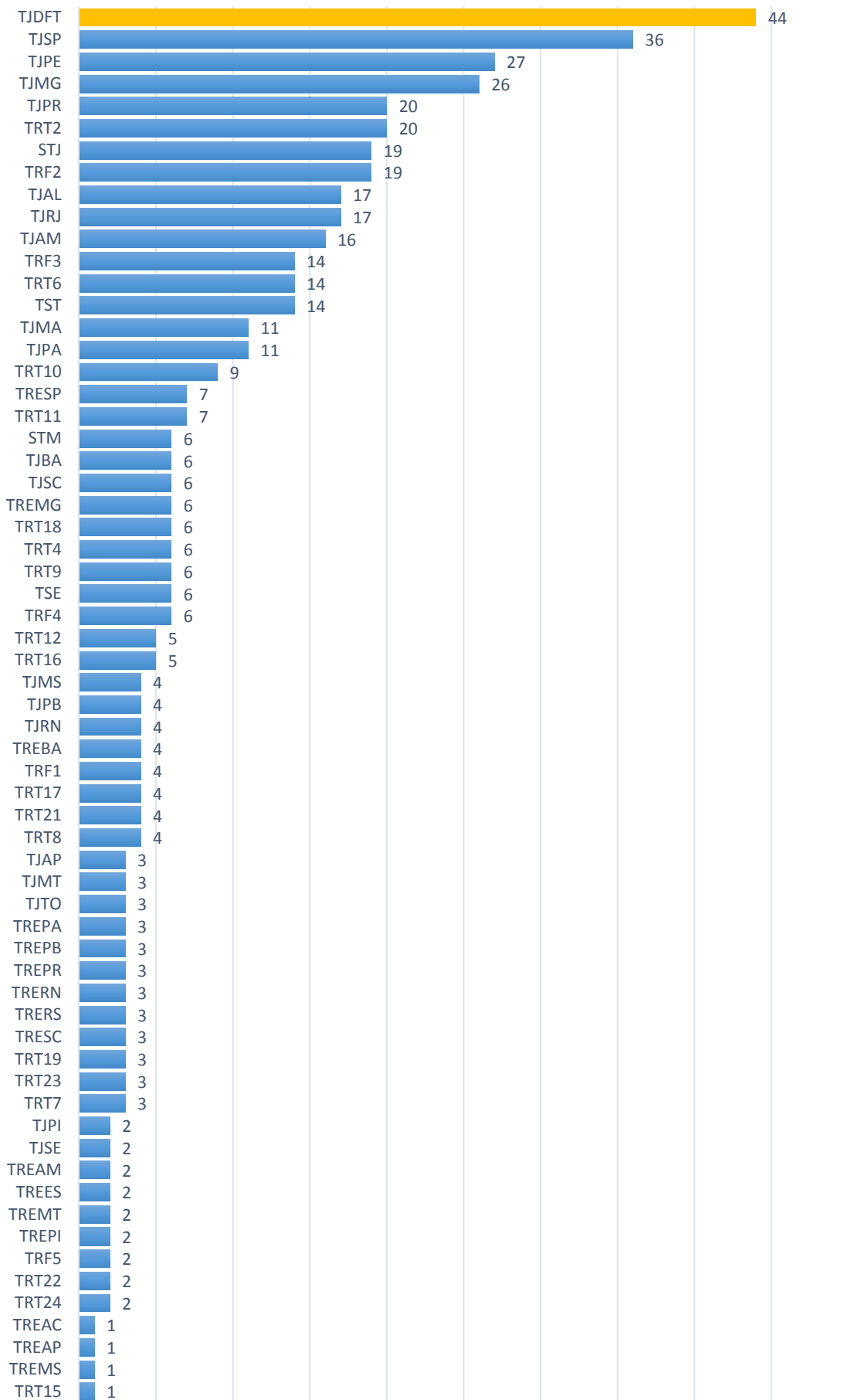
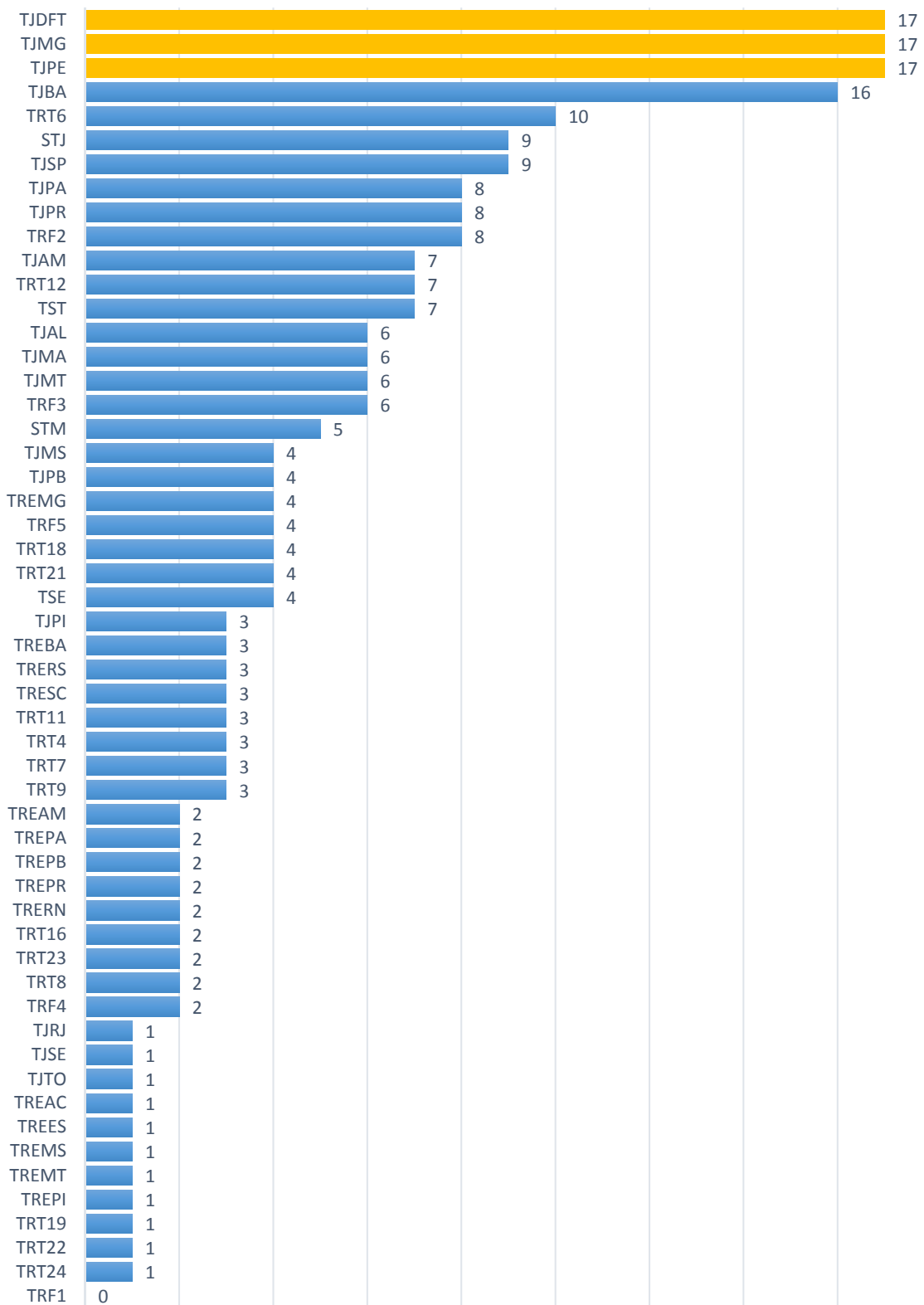


Gráfico 11 – Quantidade de Odontólogos Servidores que Atuam no Tribunal

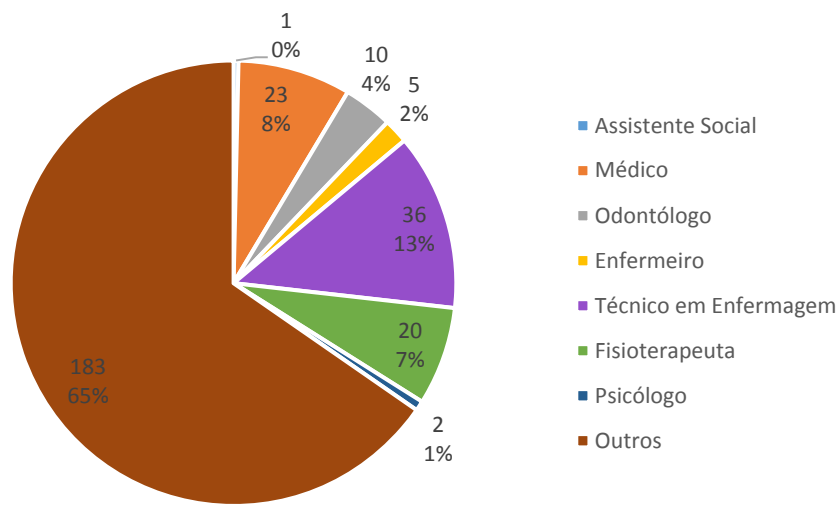


No caso dos servidores das Unidades de Saúde, a principal ocupação é a de médico, seguido por odontólogo. Ambos juntos correspondem a 50% dos servidores. A ocupação menos comum aos servidores é a de Fisioterapeuta. Quanto à categoria de “Outros”, foram citados auxiliar de saúde bucal; auxiliar de enfermagem; analistas, técnicos e oficiais judiciários;

receptionista; estagiário de enfermagem e de psicologia; técnico de saúde; nutricionista; segurança/apoio; pedagogo; auxiliar de serviços gerais; e professor de educação física.

Quanto aos terceirizados, a principal ocupação identificada foi a de “Outros” (65%), cujas ocupações identificadas são de: atendente de consultório dentário, auxiliar de saúde bucal, serviços gerais, secretária, assistente administrativo, recepcionista, contínuo, copeira, atendente de ambulatório, auxiliar de administração hospitalar, supervisor administrativo, analista de fiscalização, farmacêutico, estagiário de psicologia, educação física e enfermagem, aprendiz, massoterapeuta, terapeuta ocupacional e técnico de segurança do trabalho. A ocupação menos frequente é a de assistente social.

Gráfico 5 – Terceirizados das Unidades de Saúde por Especialidade



Sobre o total de trabalhadores nas Unidades de Saúde, dos 65 tribunais, apenas 2 responderam não haver médico disponível. A segunda especialidade mais comum nos tribunais é de odontólogo, presente em 83% dos tribunais respondentes, seguido pelos técnicos em enfermagem (80%), de acordo com a Tabela 10. A especialidade de fisioterapeuta é a menos comum nos tribunais, presente em apenas 20, o equivalente a 31% do total de respondentes.

Tabela 10 – Especialidades por Tribunal

Especialidade	Sim	Não
Médicos	63	2
Enfermeiros	37	28
Técnicos de Enfermagem	52	13
Psicólogos	47	18
Odontólogos	54	11
Fisioterapeutas	20	45
Assistentes Sociais	33	32
Outros	41	24

Das 129 Unidades de Saúde respondentes, apenas em 17 delas (13%) a direção não é exercida por algum profissional de saúde.

Tabela 11 – A direção da unidade é exercida por profissional de saúde?

	Frequência	Percentual
Sim	112	87%
Não	17	13%
Total	129	100%

Por fim, as Unidades de Saúde responderam sobre as ações de saúde promovidas para servidores e magistrados. A ação de saúde presente na grande maioria dos tribunais respondentes (95%) é de programas de promoção a saúde e prevenção a doenças, seguida pelo atendimento clínico-ambulatorial e a perícia médico-odontológica, ambos presentes em 94% dos tribunais respondentes. Os exames periódicos de saúde foram relatados por 40 tribunais (61%).

Tabela 12 – Ações de saúde promovidas por Tribunal

Especialidade	Sim	Não
Programas de promoção a saúde e prevenção a doenças	62	3
Atendimento clínico-ambulatorial	61	4
Perícia médico/odontológica	61	4
Exames periódicos de saúde	40	25
Outros	18	47

Como outras ações, foram citados atendimento odontológico; encaminhamentos para outras instituições de saúde/perícia; acompanhamento de servidores em licença médica com visitas domiciliares e institucionais, acompanhamento de servidores em processo de readaptação, em processo administrativo, em conflito no trabalho e com avaliação de desempenho insuficiente; atendimento clínico-ambulatorial restrito às intercorrências no trabalho; ações de ergonomia; terapias alternativas (acupuntura); atendimento de apoio psicossocial; programa de qualidade de vida; programa de prevenção de riscos ambientais; programa de gerenciamento de estresse; campanhas de vacinação; programas de acessibilidade; campanhas de doação de sangue; programa de preparação para aposentadoria; exames admissionais; e assistência fonoaudióloga indireta.